



Instruções Para Realização das Provas de Aferição

Os alunos não devem ser portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido, no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.

Material Específico Autorizado

Durante a realização das provas os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I. P.), devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

Convocatória dos Alunos

Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.

Os alunos que se apresentem na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova.

Identificação dos Alunos

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

Preenchimento do Cabeçalho da Prova

Nas provas de aferição escritas, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura.

Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

Advertências aos Alunos

Os alunos devem ter consciência que:

- Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

Calendário e Duração das Provas

As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias, horas e períodos previstos no Despacho n.º 5458-A/2017, de 22 de junho, de acordo com o quadro seguinte:

Dia	Hora	Disciplina
02 a 10 de maio		2.º ano - Expressões Artísticas (27) Expressões Físico -Motoras (28)
21 a 30 de maio		5.º ano - Educação Visual e Educação Tecnológica (53) e Educação Musical (54)
21 de maio a 5 de junho		8.º ano - Educação Visual (83) e Educação Física (84)
08 de junho	10:00	5ºano - Português (55)
12 de junho	10:00	8ºano - Matemática (86)
15 de junho	10:00	2º ano - Português e Estudo do Meio (25)
18 de junho	10:00	2º ano - Matemática e Estudo do Meio (26)

As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 min, dividida em duas partes de 45 min, com 20 min de intervalo, de acordo com o quadro seguinte:

Provas de Aferição do 2º ano	Tempo de Prova
Preenchimento do cabeçalho	10:00h - 10:05h (5 min)
Início da prova	10:05h
Intervalo	10:50 - 11:10h (20 min)
Continuação da prova	11:10h (45 min)
Fim da prova	11:55H

As provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

A contagem do tempo de duração das provas de aferição escritas inicia-se 5 min após a distribuição dos enunciados aos alunos, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho.

A prova de aferição de Expressões Artísticas, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração total de 135 min, dividida em duas partes de 90 min e 45 min, com 30 min de intervalo.

A prova de aferição de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração máxima de 60 min, com 30 min de tolerância.

As provas de aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica (53), de Educação Musical (54) e de Educação Visual (83) têm a duração de 90 minutos.

A prova de aferição de Educação Física (84) tem a duração de 150 minutos, para cada turma, com 30 minutos de tolerância, distribuídos por duas sessões a realizar em dias diferentes.

Substituição das Folhas de Enunciado

Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de enunciado.

Os enunciados distribuídos não deverão ser, por princípio, substituídos. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames ou estrutura de apoio, sendo os itens transcritos para nova folha de enunciado, após o final da prova.

Todas as normas e legislação das Provas de Aferição do Ensino Básico, encontram-se disponíveis no Portal da Escola e afixadas em local próprio, no polivalente da escola sede, para consulta de todos os interessados.

Moreira da Maia, 13 de abril de 2018

O Coordenador de Exames

José Paulo Cunha